

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **20 de janeiro de 2021** Reunião nº **05** Local: **Auditório (ESM)** Hora: **16:00h**

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO 1: Aprovação da ata n.º 3.
- PONTO 2: Balanço da Avaliação Final do 1.º Período.
- PONTO 3: Conselhos de Turma Intercalares.
- PONTO 4: Avaliação de Desempenho Docente.
- PONTO 5: Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.
- PONTO 6: Aplicação do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho.
- PONTO 7: Outros assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 03/20-21.

A ata da reunião do Conselho Pedagógico anterior foi lida e aprovada, pelos membros presentes na respetiva reunião. -----

Ponto 2: Balanço da Avaliação Final do 1.º Período.

Fez-se um balanço geral da avaliação final do 1º período. Foi analisado o relatório dos resultados/aprendizagens, o quadro comparativo dos resultados do 1.º período dos últimos cinco anos, o relatório dos resultados dos Cursos Profissionais (verificando-se resultados satisfatórios, com a exceção do Curso TEAC (1º ano) e TIE (3º ano) respeitante ao aproveitamento e comportamento),

a aplicação das medidas de promoção do sucesso escolar e os dados referentes à indisciplina e atendimentos aos encarregados de educação. Foram analisadas as estratégias a adotar, recolhidas das atas dos conselhos de turma.

Foi referido o facto da turma 7ºB apresentar Insuficiente na apreciação do aproveitamento; a situação das turmas 8ºB e 8ºC por apresentarem Insuficiente na avaliação do comportamento e no caso do 8ºC nos dois parâmetros (comportamento e aproveitamento); o 9ºF também apresentou Insuficiente na apreciação do aproveitamento.

De uma forma global os resultados da avaliação do 1º período deste agrupamento são satisfatórios.

Foi apresentada a monitorização da Recuperação de Aprendizagens – 1º período:

- Feita a análise global das grelhas de monitorização constata-se que, na grande maioria das disciplinas, as aprendizagens estão a ser recuperadas ou consolidadas. Até à data, já foi aplicado o plano de recuperação em muitas disciplinas e naquelas em que isso não aconteceu, foi por essa recuperação/consolidação estar a ser feita ao longo do ano letivo, de acordo com o desenvolvimento das planificações, no respeito pela sequencialidade dos conteúdos programáticos. Noutros casos, foram prestadas as justificações válidas para a sua não recuperação:

- As aprendizagens estarem devidamente consolidadas através do E@D (facto verificado com a implementação dos respetivos diagnósticos);
- Serem disciplinas iniciais que os alunos não tiveram no ano letivo transato;
- Ter havido disciplinas com ensino presencial, no 3º período de 19/20 (exames) e com aprendizagens devidamente desenvolvidas;
- Imposições da DGS devido à segurança em relação aos perigos decorrentes da situação da pandemia (por ex. em Educação Física).

De salientar, contudo, que não foi efetuada a devida monitorização de recuperação ou consolidação de aprendizagens, em várias disciplinas/turmas, nem sendo apresentada nenhuma justificação para esse facto, não se conseguindo ter uma ideia concreta da situação.

Outras considerações e recomendações podem ser tidas em conta da análise das grelhas de monitorização, nomeadamente que:

- O mesmo grupo disciplinar só deve preencher uma grelha, com todas as disciplinas de todos os anos, evitando-se a duplicação de grelhas e garantindo a máxima coordenação entre os diferentes professores de um mesmo grupo, pois no espírito do trabalho colaborativo, as grelhas são preenchidas por ano e turmas e não por docente, podendo associar-se turmas do mesmo ano/disciplina;
- Não há necessidade de discriminar as aprendizagens com as respetivas aulas utilizadas na recuperação, pois a monitorização pode ser com a totalidade das aulas e as aprendizagens listagem em conjunto;
- Devem evitar-se as apreciações demasiado generalistas, por ciclo, sem especificar nem os anos nem as turmas;
- A recuperação de aprendizagens, realizada em algumas aulas de IFAC, deve ser muito cuidadosa, uma vez que nem todos os alunos poderão estar presentes, pelo que a sua implementação nestas aulas não deve substituir as aulas da disciplina.

Por último, a distinção entre as aprendizagens e os conteúdos de cada disciplina deve traduzir o seu real significado, uma vez que a aprendizagem é “um processo associado ao desenvolvimento pessoal, onde competências, comportamentos, habilidades, conhecimentos e valores são adquiridos ou modificados através de experiências, observação, estudo e raciocínio”. Os conteúdos programáticos dizem respeito às temáticas referentes aos programas de cada disciplina.

Foram dados a conhecer e analisados os Indicadores para a Inclusão – EMAEI.

Ponto 3: Conselhos de Turma Intercalares.

Tendo por base as competências atribuídas aos Conselhos de Turma e aos Diretores de Turma e no sentido de introduzir as melhorias necessárias para o funcionamento do processo de ensino e aprendizagem realizam-se os Conselhos de Turma Intercalares – 2º período, na semana de 15 a 19 de fevereiro. Será elaborado um calendário para a realização dos conselhos de turma à distância, concentrando as reuniões no dia 17 de fevereiro.

Nas turmas do 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário, a realização do Conselho de Turma deve ser confirmada pelo DT em função da situação de cada turma. Para todos os CT devem ser convocados os dois representantes dos Encarregados de Educação e um representante dos alunos.

Nos casos em que os Diretores de Turma entenderem por bem não reunir o Conselho de Turma, devem providenciar a recolha e registo de todos os elementos de avaliação disponíveis, de forma a prestarem os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelos Encarregados de Educação.

Os Diretores de Turma devem confirmar a realização da reunião junto da Direção. Esta confirmação deve ser feita até ao dia 12 de fevereiro para publicação do respetivo calendário de realização.

Nota: Informações específicas de alunos com situações particulares devem ser transmitidas na ausência dos representantes de pais e alunos.

O Conselho Pedagógico entende que devem realizar reunião as seguintes turmas: 6ºD, 6ºF, 7ºB, 7ºC, 7ºE, 7ºG, 7ºH, 8ºB, 8ºC, 8ºF, 9ºA, 9ºB, 9ºD, 9ºE, 9ºF, 10º B, 10ºC, 10ºD e 11ºD.

Ponto 4: Avaliação de Desempenho Docente.

Foi apresentado o documento da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) para o ano letivo 2020/2021 – avaliador e avaliados. No portal do agrupamento está disponível a calendarização da ADD. Neste momento serão avaliados 63 docentes, dos quais 43 pertencem ao Quadro de Agrupamento e os restantes (20) são contratados. A ADD 19/20 está concluída, comunicada a todos os avaliados e atualizada nas respetivas SIGRHE de DGAE. Para a avaliação dos docentes estão designados 19 avaliadores internos. Dos docentes do QA, 14 terão avaliação externa e 19 docentes encontram-se em escalão com requisito relativo à existência de vaga.

A comissão pedagógica do Centro de Formação do Vale do Minho procedeu à distribuição dos avaliadores externos aos avaliados com requerimentos efetuados até ao momento. O Agrupamento de Escolas de Monção tem 16 docentes designados para observar 21 docentes (Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho – 10; Agrupamento de Escolas de Melgaço – 6; Agrupamento de Escolas Sidónio Pais – 4 e Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira – 1).

Ponto 5: Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.

Grau de execução do PAA: 96,8% - 63 atividades previstas, 61 realizadas, 61 avaliadas e 2 por avaliar. O balanço global foi considerado positivo.

Foi enviado um convite para este agrupamento participar no PIRLS 2021.

O PIRLS (Progress in International Reading Literacy Study), dirigido pela International Association for the Evaluation of Educational Achievement (IEA), é um estudo internacional dirigido a alunos do 4.º ano de escolaridade que permite avaliar quão eficazes são os seus sistemas educativos na preparação dos alunos de 4.º ano para ler, compreender a leitura e interpretar informação. Este agrupamento vai participar no PIRLS 2021 com aplicação de uma amostra de 2 a 4 turmas do 4º ano de escolaridade. O Coordenador para articulação com o Centro Nacional será o Adjunto Viriato Ferreira.

No seguimento do sucesso alcançado com os Concursos Escolares anteriores, que decorreram nos anos letivos 2015/2016 e 2017-2018, a Real Associação de Viana do Castelo, procurando contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização do património cultural português e da identidade nacional, o Centro de Estudos Adriano Xavier Cordeiro, criado pela Real Associação de Viana do Castelo propõe-se realizar, em colaboração com o Grupo de Estudos do Património Arcuense (GEPa), no ano letivo 2020/2021 três Concursos, abrangendo os alunos do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos escolaridade), ensino secundário e profissional do “Distrito de Viana do Castelo”.

No dia 13 de fevereiro assinala-se o “Dia Mundial da Rádio” – Novo Mundo, Nova Rádio.

O Ponte ...nas Ondas convida às escolas a somarem-se à celebração do Dia Mundial da Rádio que a UNESCO promove em todo mundo no dia 13 de fevereiro, com o envio de áudios, podcasts ou vídeos a: web@escolasnasondas.com.

O Prémio de Mérito Eng.º Armando Magalhães integra-se no Plano de Responsabilidade Social Corporativa da Sonorgás e pretende valorizar e apoiar o Mérito Escolar. Ao aluno que obtenha a melhor classificação final de Ensino Secundário, em cada um dos concelhos em que a Sonorgás está presente, será atribuído um valor monetário correspondente ao pagamento de um ano de propina numa instituição de Ensino Superior Público em Portugal. Foram definidos os critérios de desempate.

A Equipa do Jornal Escolar do Agrupamento informou que a entrega dos trabalhos para a equipa deverá ser entregue até à data limite - 25 de janeiro de 2021;

Foi dado a conhecer o Regulamento Interno de Funcionamento do Clube Europeu do AEM.

O professor bibliotecário fez o ponto de situação dos concursos a decorrer.

O professor bibliotecário terminou recordando que a Semana da Leitura se vai aproximando e apelou à habitual colaboração de todos os grupos disciplinares.

A coordenadora de projetos informou que na Escola Deu-La-Deu Martins foi realizado o 1º Conselho Eco-Escolas: programadas as atividades para o 2º período e submetido o Plano de Acompanhamento. Tudo está a decorrer conforme o programado.

Na escola secundária, durante o primeiro período, além de toda a gestão da plataforma Eco-Escolas e inserção de dados, também se começou a elaborar o plano de ação e a auditoria ambiental.

Em relação à Escola Básica de Pias foi feito o ponto de situação.

Todos os estabelecimentos de ensino deste agrupamento estão inscritos no projeto Eco-Escolas.

A psicóloga Rosa Saraiva fez o ponto de situação do projeto das competências sócio emocionais no pré-escolar e 1º ciclo, projeto do voluntariado do agrupamento e os planos de ação de mentoria da escola secundária.

Ponto 6: Aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Foi agendado para a próxima reunião a apresentação dos indicadores para a inclusão.

O coordenador da equipa multidisciplinar apresentou, nos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, para parecer do conselho pedagógico, 4 Relatórios Técnico-Pedagógicos. Apresentou ainda as revisões dos Relatórios Técnico Pedagógicos de 15 alunos.

O presidente deste órgão sublinhou o trabalho relevante que a EMAEI têm realizado.

Ponto 7: Outros assuntos.

Foram dados a conhecer e analisados os seguintes documentos:

- Relatório "Estado da Educação 2019 – Edição 2020" do Conselho Nacional de Educação;

Foram apresentados e analisados os "Resultados do Concurso Nacional de Acesso 2020" (1ª e 2ª Fases):

- 1ª fase – 92 candidaturas – 75 alunos colocados na 1ª fase (82%);

- 2ª fase – 33 candidaturas – 24 alunos colocados na 1ª fase (73%);

- Foram colocados 19 alunos na 2ª fase;

- Em 19/20: 96 alunos – 79 alunos ingressaram no concurso nacional (82,3%).

Foi dado a conhecer o Relatório de Autoavaliação do AEM 2019/2020.

Em relação ao Plano de transição Digital, foram entregues equipamentos relativos aos alunos do Secundário de escalão A e B.

De acordo com o Plano de Capacitação digital dos docentes, decorreu o "Check-In" para integrar os docentes num dos três níveis de formação.

Foi apresentada a proposta do Projeto Educativo do Agrupamento, devendo o mesmo ser analisado nos diferentes departamentos. Todas as sugestões de alteração/melhoria deverão ser enviados para o email: projetoeducativo@aemoncao.com, até ao final do mês de fevereiro.

Está a decorrer o Recenseamento Docente. A fase de consulta/reclamação, por parte dos docentes, decorrerá entre as 10 horas de dia 19 de janeiro e as 18 horas de dia 21 de janeiro de 2021.

A3
②

Decorre o apuramento de Vagas para as necessidades permanentes com vista à realização do concurso nacional 21/22.

Com a aposentação do CSAE, Ismael Lima, a nova Coordenadora Técnica é a Ana Abreu.

Ponto de situação do COVID: Desde o início do ano letivo, 43 casos positivos e 31 recuperados, 12 casos ativos, a 20 de janeiro. Duas turmas do 4º ano da Escola Básica Pinheiro Gonçalves encontram-se em regime não presencial.

No dia 21 de janeiro iniciar-se-á a testagem COVID nos diferentes estabelecimentos de ensino que fazem parte deste agrupamento, por iniciativa do município. Numa segunda fase serão testados os alunos.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 20/01/2021

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
 Aurora Fernandes/Fernando Oliveira	 Sérgio Gonçalves	 Sérgio Gonçalves